

PORTARIA SRH/SAEB Nº 68 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado das ações judiciais, que garantiram aos candidatos relacionados nos quadros a seguir o prosseguimento no concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** desses candidatos da **condição de sub judice**, passando estes a concorrerem em condição regular.

1 DELEGADO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10008437	Lidiane Oliveira Fracari	1090719673 RS	MS 0020200-62.2013.8.05.0000
10037536	Marcel Alves Rocha	6656022-51 BA	MS 0020224-90.2013.8.05.0000
10007092	Thiago Alves Cunha	1310132 SE	MS 0020921-14.2013.8.05.0000

2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10037444	Amanda Manoela de Jesus Correia	913020990 BA	MS 0020132-15.2013.8.05.0000
10057810	Washington Santana nascimento	23430664 SE	MS 0020043-89.2013.8.05.0000

3 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10024341	Andre Luiz Vaz dos Santos	5190460 BA	MS 0000297-07.2014.8.05.0000
10047387	Greice da Silva Pamponet	11700107 MG	MS 0022640-31.2013.8.05.0000
10000316	JamisonVondaik Barbosa Araujo	1211944778 BA	MS 0019946-89.2013.8.05.0000
10011956	Joao Ricardo de Carvalho Evangelista	796369852 BA	MS 0020016-09.2013.8.05.0000
10038877	Maria Lidia de Melo Santos	5495143 PE	MS 0001144-09.2014.8.05.0000
10030862	Paulo Eduardo Barros Leal	46600 PE	MS 0001481-95.2014.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente